

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2018

Prazo	Obrigação	Disposição Legal	Respons.	ok
Até dia 15	Todos os órgãos jurisdicionados, deverão enviar ao TCESP, o documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/2017 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 3º quadrimestre/2017.	COMUNICADO GP nº 31/2017, do TCE-SP.		
Até dia 15	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem exigir da OS, para os ajustes selecionados, o relatório sobre a execução do contrato de gestão no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados; bem como o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no Anexo RP-08.	Incs. XII e XIII, do artigo 148, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.		
Até dia 15	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem exigir da OSCIP, para os ajustes selecionados, o relatório sobre a execução do termo de parceria no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados; bem como o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto do termo de parceria, conforme modelo contido no Anexo RP-11.	Incs. XII e XIII, do artigo 157, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.		
Até dia 15	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem exigir da OSC, para os ajustes selecionados, o relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados; bem como o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo contido no Anexo RP-14.	Incs. XIII e XIV, do artigo 167, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.		
Até dia 15	Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem exigir da Conveniada, para os ajustes selecionados, o relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados; bem como o demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto do convênio, conforme modelo contido no Anexo RP-17.	Incs. XII e XIII, do artigo 176, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.		
Até dia 15	Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 1º (primeiro) ao dia 9 (nove) deste mês.	Alínea “b”, do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 94/2011.		
Até dia 15	Os Consórcios Públicos regidos pela Lei nº 11.107/2005, devem encaminhar ao Poder Executivo, as informações necessárias à elaboração no Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre de 2017, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde. OBS.: O prazo pode ser diverso conforme estabelecido em legislação específica de cada ente consorciado.	"caput", do art. 12 c/c inciso II, do artigo 11, e observado os §§ dos artigos 11 e 12, todos da Portaria STN nº 274/2016.		
Até dia	Os Consórcios Públicos regidos pela Lei nº 11.107/2005,	"caput", do artigo 12 c/c inciso I, do		



15	devem encaminhar ao Poder Executivo, as informações necessárias à elaboração no Relatório de Gestão Fiscal - do Demonstrativo da Despesa com Pessoal -, relativo ao 3º trimestre de 2017. OBS.: O prazo pode ser diverso conforme estabelecido em legislação específica de cada ente consorciado.	artigo 11, e observado os §§ dos artigos 11 e 12, todos da Portaria STN nº 274/2016.		
Até dia 15	Os municípios devem verificar a publicação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos precatórios encaminhados e não pagos até o encerramento do exercício anterior.	Inc. VIII, do artigo 268, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.		

Atenciosamente,

GEPAM, 12 de janeiro de 2018